

DECRETO N° 4.169, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito especial no orçamento vigente da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal n° 4.410, de 17 de maio de 2017, destinado à aquisição de equipamentos.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal n° 4.410, de 17 de maio de 2017, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado à aquisição de equipamentos, assim discriminado:

030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE

4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 145.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto

4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE

3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 345.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da

P. M., em 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração